



CULTURA NA CIDADE DE SÃO PAULO: ENTRE DESERTOS CULTURAIS E INICIATIVAS NÃO INSTITUCIONAIS

*culture in the city of São Paulo:
between cultural deserts and
non-institutional initiatives*

Lucas Custódio Alexandrino¹

Bruna de Moraes Holanda²

-
- 1 Mestrando em Gestão de Políticas Públicas na Universidade de São Paulo (USP). E-mail: lucas.alexandrino@usp.br
 - 2 Doutoranda em Administração Pública e Governo na Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Pesquisadora no Núcleo de Pesquisa em Filantropia da Fundação José Luiz Egydio Setúbal (FJLES) e no Grupo de Estudos em Parcerias e Colaborações Intersectoriais (GEPI) da USP. E-mail: holandabm11@gmail.com

RESUMO

Uma diversidade de fatores influencia na restrição da aproximação das pessoas com os equipamentos de cultura, que é um direito de todos. Nesse sentido, este artigo coloca-se com o objetivo de colaborar com o debate da ampliação do direito à cidade e, mais especificamente, à cultura, utilizando como caso de análise a cidade de São Paulo. Para tanto, as análises se dividem em duas vertentes: uma de métodos quantitativos baseados em técnica de geoprocessamento; e outra de métodos qualitativos, especialmente análise bibliográfica e observação direta. Os resultados indicam a presença marcante dos desertos culturais nas periferias da cidade, onde também se estabelecem as iniciativas não institucionais de cultura, como formas de resistência e alternativa a eles.

Palavras-chave: cultura; direito à cidade; cidadania; periferia.

ABSTRACT

A variety of factors influence the restriction of the approach of people to cultural equipment, which is everyone's right. In this sense, this article aims to collaborate with the debate on the expansion of the right to the city and, more specifically, to culture, using the city of São Paulo as an analysis case. Therefore, the analyzes are divided into two strands: one of quantitative methods, based on geoprocessing technique, and the other of qualitative methods, especially bibliographic analysis and direct observation. The results indicate the strong presence of cultural deserts on the outskirts of the city, where non-institutional cultural initiatives are also established, as forms of resistance and alternatives to them.

Keywords: culture; right to the city; citizenship; periphery.

INTRODUÇÃO

O acesso à cultura se constitui como um direito básico fundamental, garantido pelo Art. 215 da Constituição Federal de 1988, que expressa que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001), por sua vez, define a regulamentação das Políticas Urbanas propostas pela Constituição Federal. Nele é estabelecido que os planos diretores das municipalidades brasileiras devem garantir acesso e preservação aos bens e patrimônios culturais, assegurando alcance universal a eles. Apesar disso, em contraste às diretrizes supracitadas, bem como aos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), os quais redirecionam a política urbana para garantir o direito à cidade, o acesso à cultura não é garantido a todos.

Os mais diversos fatores influenciam na restrição da aproximação das pessoas com os ambientes culturais, sendo os mais recorrentes

a restrição de renda dos indivíduos, a distância entre a residência deles em relação ao equipamento de cultura, e os horários restritos de funcionamento desses equipamentos. (IBOPE, 2018)

É com base nessas considerações que o presente artigo pretende colaborar com o debate da ampliação do direito à cidade e à cultura. Para tanto, será investigada a hipótese da existência do que chamamos de “desertos culturais” (CARRANO, 2017), como espaços dentro de regiões da cidade de São Paulo onde não há equipamentos de cultura.

Discutiremos ainda um fenômeno, que aqui classificamos como uma iniciativa não institucional de cultura, como alternativa a esses desertos culturais: o dos coletivos, dos movimentos e das ocupações culturais. Isso será feito a partir da perspectiva de que a cidadania se completa apenas com a participação plena dos indivíduos nas diversas esferas da comunidade em que habitam (TRINDADE, 2012) à medida que o direito à cidade está relacionado ao direito de interferir na sua forma de urbanização, nas relações sociais que nela são estabelecidas e, por conseguinte, na sua organicidade. (HARVEY, 2014)

Nossas contribuições estão, portanto, na operacionalização empírica do conceito de desertos culturais e sua aplicação na cidade de São Paulo, e na discussão a respeito das iniciativas não institucionais relacionadas à cultura como alternativa a eles.

Para tanto, o artigo está dividido em cinco partes: (1) essa introdução; (2) os conceitos fundamentais, onde são apresentadas algumas considerações importantes para a discussão aqui proposta; (3) a metodologia, seção em que são explicados os métodos utilizados para as análises, tanto quantitativos quanto qualitativos; (4) a discussão, em que são colocadas as contribuições deste trabalho, referentes aos desertos culturais e às iniciativas não institucionais de cultura; e (5) as considerações finais, onde são colocadas as conclusões deste artigo.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Cultura é um conceito que leva em si uma diversidade de sentido. Aqui não pretendemos discutir o sentido da cultura em si, portanto, adotaremos a concepção de Williams:

(a) cultura é comum: esse é o ponto inicial. Toda sociedade humana possui suas próprias formas, propósitos e significados. Toda sociedade humana os expressa, em instituições, e em artes e técnicas. [...] Usamos o termo ‘cultura’ com dois sentidos: para se referir ao todo, um modo de vida – os significados compartilhados; para se referir às artes e às técnicas – o processo especial de esforço criativo e investigativo. Alguns autores reservam o termo para apenas um desses dois significados; eu insisto em ambos, e na significância do seu uso conjunto. (WILLIAMS, 1989, p. 4, tradução nossa)³

Nesse sentido, a cultura pode ser caracterizada como um conjunto de atividades artísticas e intelectuais que abrangem todas as práticas tidas de forma significativa, dentre elas: a moda, o jornalismo, a filosofia e a publicidade difundidas no nosso dia a dia. Ela não pode ser restringida às artes e suas formas de produção intelectualmente tradicionais. Ainda segundo o autor:

nenhum modo de produção e, portanto, nenhuma sociedade dominante ou ordem da sociedade dominante e, destarte, nenhuma cultura dominante pode esgotar toda a gama da prática humana, da energia humana e da intenção humana [...]. Parece-me que essa ênfase não é apenas uma proposição negativa, permitindo-nos considerar certas coisas que acontecem fora do mundo dominante.

-
- 3 Do original: “Culture is ordinary: that is the first fact. Every human society has its own shape, its own purposes, its own meanings. Every human society expresses these, in institutions, and in arts and learning. [...] We use the word ‘culture’ in these two senses: to mean a whole way of life – the common meanings; to mean the arts and learning – the special process of discovery and creative effort. Some writers reserve the word for one or other of these senses; I insist on both, and on the significance of their conjunction.”

Pelo contrário, é fato que os modos de dominação selecionam e, conseqüentemente, excluem parte da gama total da prática humana real e possível. (WILLIAMS, 2011, p. 59)

Trabalharemos ainda com o conceito de equipamento cultural para designar os ambientes onde a cultura é difundida e apreciada. Esse termo é utilizado para se referir aos mais diversos ambientes, podendo estes serem cinemas, bibliotecas, espaços de atividades variadas (como o Serviço Social do Comércio – SESC, por exemplo), museus, galerias, centros culturais, casas de cultura, entre outros. (COELHO, 1997)

Os equipamentos culturais são importantes no aspecto cultural em seu primeiro momento, já que são responsáveis por ações relacionadas à cultura, como aprendizado artístico, criação e reflexão do indivíduo. Além dessa importância, garantida pela Constituição Federal, o acesso à cultura torna-se um direito e serviço fundamental para a construção do ser. De acordo com Gomide (2003), sem acesso a serviços essenciais, “[...] as pessoas estarão seriamente limitadas para desenvolver suas capacidades, exercer seus direitos, ou para equiparar oportunidades”.

Dessa forma, tais equipamentos se enquadram sob um ponto de vista social, na inserção das práticas culturais ao cotidiano dos cidadãos, tornando-se um importante espaço de sociabilidade, e influenciando na construção de valores e padrões sociais. Do ponto de vista político, os espaços culturais têm ainda a potencialidade de se constituírem como importantes centros de mobilização da sociedade dada sua relação identitária com o território que os circunda. (SANTOS, 2017) Nesse sentido, locais com total ausência de equipamentos culturais, denominados aqui como desertos culturais, prejudicam a formação do indivíduo como cidadão ao não lhe proporcionar o acesso a espaços de troca de ideias, reflexões, informações e experiências.

O termo em questão é proveniente de uma entrevista que o professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Paulo Carrano, deu à Revista Veras, em 2017, cujo título é *O jovem, seu boné e a escola*. Nas palavras do autor:

No Brasil há enormes discrepâncias na distribuição de aparelhos culturais entre regiões e municípios. Há cidades como o Rio de Janeiro, por exemplo, com absurda concentração de aparelhos de cultura em uma única zona da cidade! Você tem áreas inteiras na cidade que são verdadeiros desertos culturais [...]. (CARRANO, 2017, p. 195)

Nas seções a seguir, discutiremos a existência desses desertos culturais na cidade de São Paulo e iniciativas culturais alternativas a eles.

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos por esse artigo, a metodologia utilizada foi mista, quantitativa e qualitativa, dividida em duas partes. No primeiro momento, foram analisadas questões relativas à disponibilidade espacial dos estabelecimentos de cultura e à desigualdade na acessibilidade destes. Para isso, utilizamos as bases de dados de equipamentos culturais disponibilizadas pelo Geosampa e de setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como procedimentos de análise quantitativa desses dados, que auxiliaram na geração de cálculos e mapas, através do manuseio de linguagem computacional R e da ferramenta de geoprocessamento Quantum Gis (QGIS).

Com base nos dados disponibilizados pelo Geosampa, cujo levantamento é feito pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), foram identificados os equipamentos listados no quadro a seguir. Esses equipamentos são o que chamamos de “institucionais” à medida em que têm sua situação regularizada e cadastrada frente à Prefeitura da cidade de São Paulo. Destacamos que esses dados tem como ano base 2018, e são os mais recentes disponibilizados pela plataforma.⁴

.....
4 A última consulta foi feita em 24 de junho de 2021.

Quadro 1 – Equipamentos culturais da cidade de São Paulo

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Outros	7
Museu	135
Biblioteca	171
Espaços culturais	321
Salas de cinema	1063
Total	1697

Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018)

São utilizados neste trabalho, com o intuito de estabelecer um parâmetro de acessibilidade para os equipamentos de cultura, os raios de buffers. Essa técnica consiste na criação de áreas a partir de um ponto de referência em um mapa até outro ponto determinado, baseado em um raio.

Tal metodologia é usada para medir a disponibilidade de serviços, equipamentos etc., em um espaço físico. Os buffers representam uma circunferência, um traçado em torno de determinado ponto, em uma largura ou formato fixo. (KASINSKI, 2020) Para esse artigo, os raios de buffers referem-se à distância do equipamento de cultura a partir de determinado ponto no mapa, sendo divididos em 500 m, 1,0 km – que recebe um maior foco – e 1,5 km.

No segundo momento, foi feita a análise bibliográfica de material produzido a respeito de coletivos e ocupações culturais, com destaque para o documentário de Oliveira e Lima (2017), “Dinâmicas, flutuações e pontos cegos”.

Utilizada como caso de estudo, também foi feita visita, em 2018, à Ocupação Cultural Mateus Santos, localizada na zona leste da cidade, no bairro de Ermelino Matarazzo, para ampliação da compreensão de seu contexto de funcionamento. Para construir a descrição do caso, foram levantadas informações a seu respeito nas redes sociais da ocupação e em artigos científicos e jornalísticos.

DISCUSSÃO

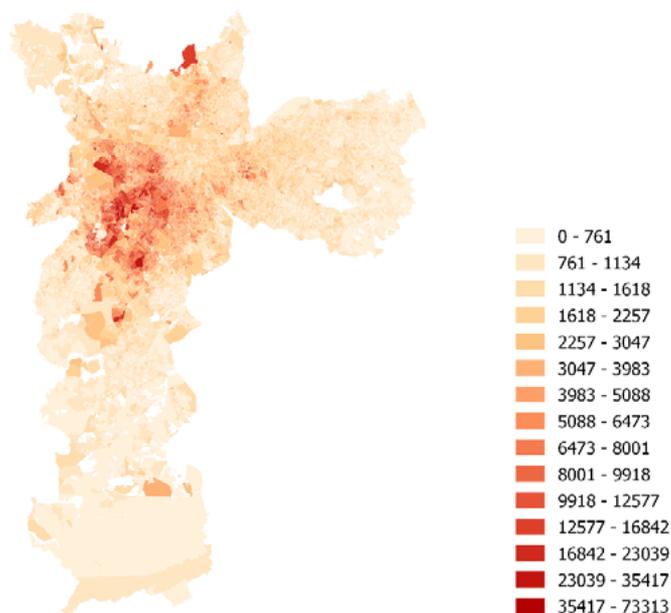
Nessa seção, é feita a discussão acerca do direito à cidade e à cultura na cidade de São Paulo, com base nas distribuições populacionais e de renda da cidade. Em seguida, estabelecem-se os debates centrais desse artigo: sobre a existência dos desertos culturais na cidade de São Paulo e sobre como as iniciativas não institucionais que ocorrem frente a eles.

Sobre direito à cidade e à cultura em São Paulo

A cidade de São Paulo se caracteriza como uma das cidades mais desiguais da América Latina, dada sua grande concentração de renda. (MAIA, 2016) O desenvolvimento do espaço urbano dentro dela é socialmente gerado por um fenômeno descrito pela teoria de cidade fragmentada. (VILLAÇA, 2011) Essa teoria define a existência de um amplo processo de dominação por meio do espaço urbano na cidade, através do qual as regiões que compreendem populações de mais alta renda também concentram todo tipo de serviço, enquanto aquelas cujos moradores são de classes mais baixas são, em sua maioria, bairros dormitório. (VILLAÇA, 2011) É a partir dela que estabelecemos a hipótese de que nas periferias da cidade de São Paulo há grandes áreas com total ausência de equipamentos culturais, caracterizando assim desertos culturais.

Ao tentarmos entender o fenômeno recente da urbanização no Brasil, nos deparamos com um cenário complexo. O modelo urbano que se reproduz em São Paulo, e em diversas outras metrópoles brasileiras, foi responsável por gerar uma cidade segregada, onde o cenário descrito acima se torna real: o centro e seus arredores são habitados por classes altas e médias, enquanto as classes baixas são renegadas às regiões periféricas da cidade. Isso é o que observamos na Figura 1, a seguir.

Figura 1 – Distribuição de renda *per capita* por setor censitário na cidade de São Paulo

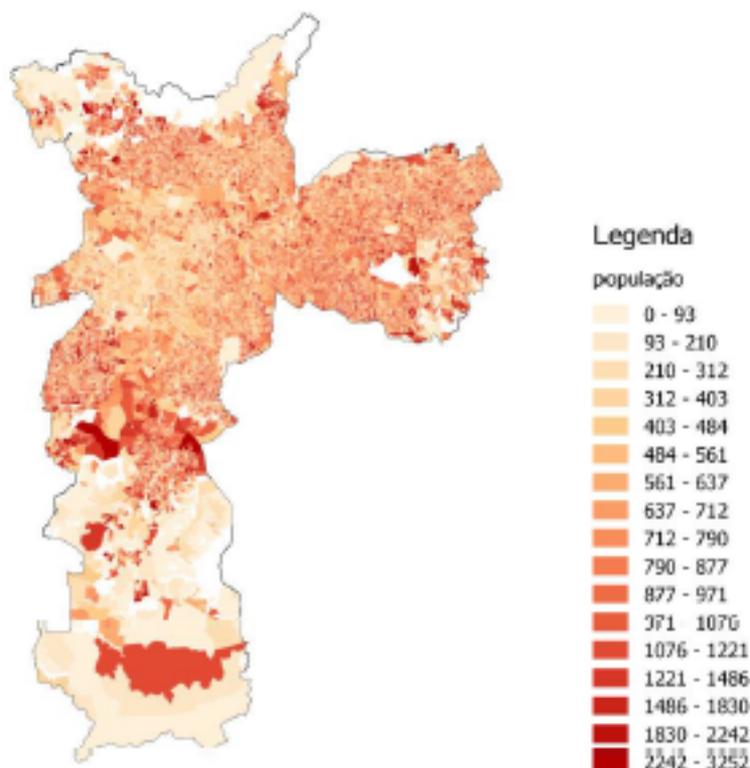


Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo IBGE (2011)

Residem na cidade de São Paulo, segundo o Censo de 2010, 11.253.503 pessoas, as quais ocupam 3.470.566 domicílios, distribuídos em 18.333 setores censitários. Levamos em conta cada setor censitário como unidade territorial básica do estudo.

A Figura 2 nos permite ter uma visão de onde está concentrada a população de São Paulo nos setores censitários. Nela, é possível observar a presença maciça da população nos extremos da cidade, em especial na zona leste.

Figura 2 – População da cidade de São Paulo



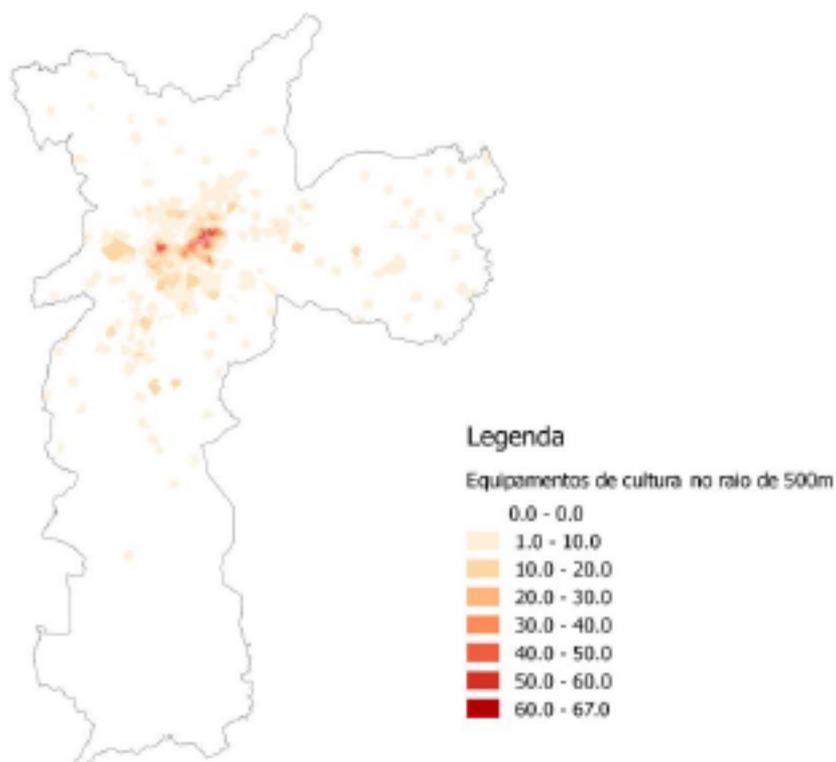
Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo IBGE (2011)

Ao compararmos as Figuras 1 e 2, temos que os setores com maior concentração de pessoas coincidem, na maioria dos casos, com aqueles cujas rendas *per capita* são as menores.

Harvey (2014) argumenta que a cidade a qual buscamos, está intimamente ligada ao tipo de sociedade a qual projetamos ser, logo, o direito à cidade é maior do que o interesse de determinados grupos, tornando-se uma vontade geral da comunidade que a habita. Diante disso e em sua consequência, as mudanças nas cidades devem ser feitas através do esforço de um poder estabelecido em prol de um bem-estar coletivo. Nesse ponto, podemos introduzir a questão da própria cultura, a qual este trabalho busca enfatizar, como uma política pública que deveria ser organizada de forma a espalhar-se pela cidade, o que não ocorre na realidade, como verificaremos a seguir.

Desertos culturais

Figura 3 – Número de equipamentos de cultura no buffer de raio de 500 m de cada setor censitário da cidade de São Paulo



Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Quadro 2 – Disponibilidade do número de equipamentos de cultura no raio de 500 m por setor censitário da cidade de São Paulo

REGIÃO DA CIDADE	NÚMERO DE SETORES CENSITÁRIOS	NÚMERO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR	NÚMERO MÁXIMO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR	NÚMERO MÉDIO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR
Centro	907	0	67	19
Oeste	2409	0	55	5
Sul	6064	0	43	1
Leste	6143	0	16	0
Norte	3645	0	12	0

Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

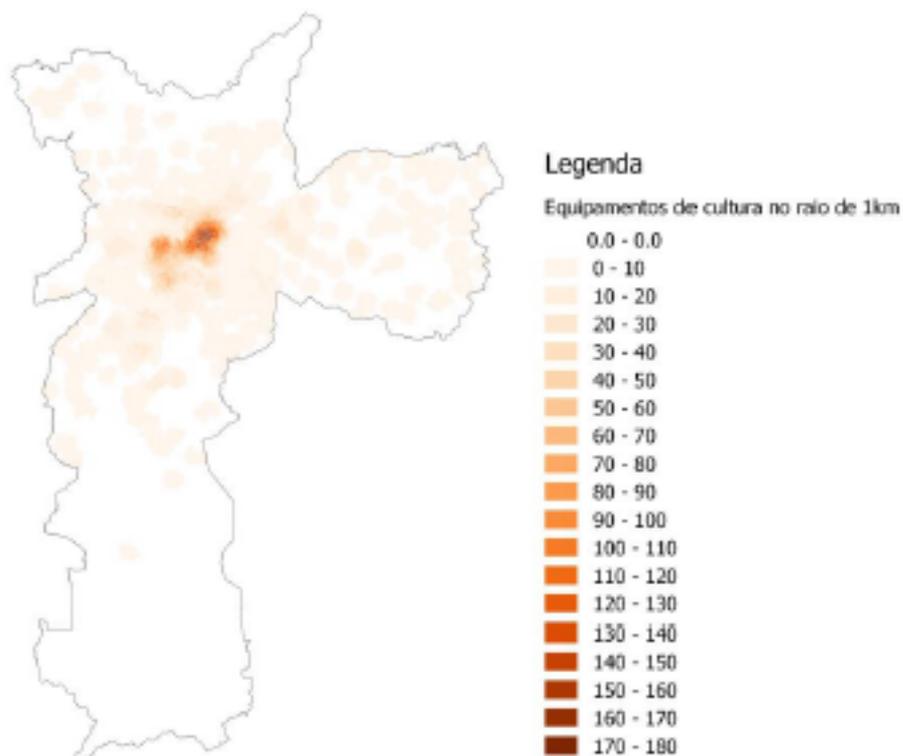
Como resultado de uma formação histórica, já citada anteriormente, a cidade de São Paulo se desenvolveu voltada para o centro e, como podemos notar na Figura 3 em que temos o primeiro buffer, com raio de 500 m, os equipamentos de cultura seguem a mesma lógica, tendo a sua grande concentração na região central.

A composição dos equipamentos de cultura na região central é a mais alta da capital de São Paulo, ficando na faixa média de dez equipamentos de cultura no raio de 500 m. Se observarmos o que podemos chamar de centro expandido, partes da cidade caracterizadas por seus bairros residenciais de mais alta renda, boa provisão de equipamentos e serviços públicos e oferta de emprego, lazer, cultura e consumo em quantidade considerável (NAKANO, 2018), notamos que essa região da cidade tem o número máximo de 67 equipamentos em um setor, o mais alto entre todas as regiões.

Na zona oeste de São Paulo há uma presença relativamente alta de equipamentos culturais, especialmente em sua borda mais próxima ao centro da cidade. Essa é uma das poucas áreas fora do centro onde há mais de 40 equipamentos no raio de 500 m. Todavia, o número de equipamentos culturais tende a diminuir conforme nos distanciamos do centro. Chegando ao seu extremo, há praticamente zero equipamento de cultura.

Quanto às demais regiões da capital, identificamos o mesmo padrão: quanto mais distante da região central, a tendência é o sumiço dos equipamentos culturais, havendo apenas alguns pontos dispersos com a presença deles. Isso se repete nas zonas norte e leste. A zona sul, por sua vez, possui um verdadeiro deserto cultural em suas bordas, com um total de zero equipamento mesmo em sua área habitada.

Figura 4 – Número de equipamentos de cultura no buffer de raio de 1,0 km de cada setor censitário da cidade de São Paulo



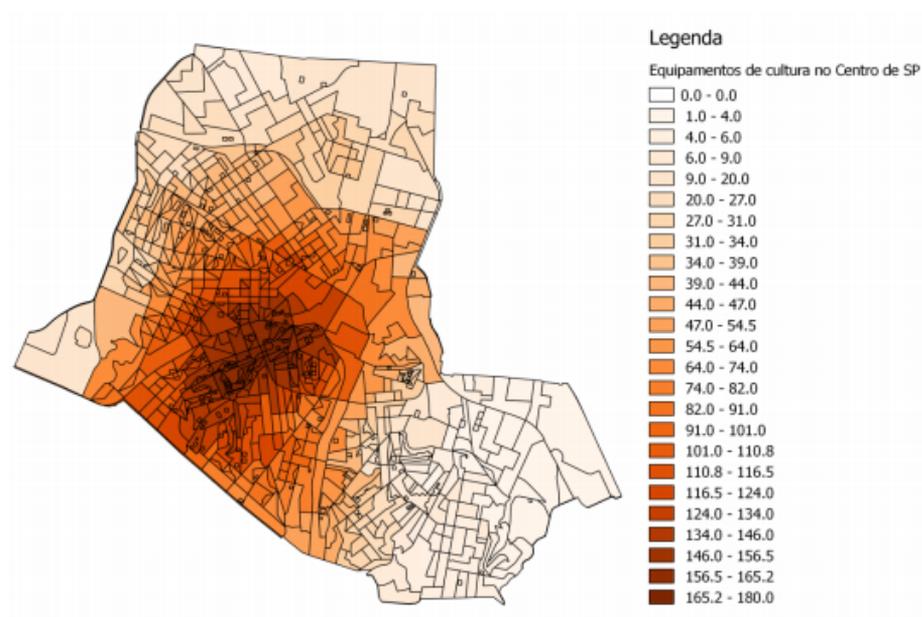
Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Quadro 3 – Disponibilidade do número de equipamentos de cultura no raio de 1 km por setor censitário da cidade de São Paulo

REGIÃO DA CIDADE	NÚMERO DE SETORES CENSITÁRIOS	NÚMERO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR	NÚMERO MÁXIMO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR	NÚMERO MÉDIO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR
Centro	907	1	180	74
Oeste	2409	0	124	18
Sul	6064	0	71	3
Leste	6143	0	43	2
Norte	3645	0	27	2

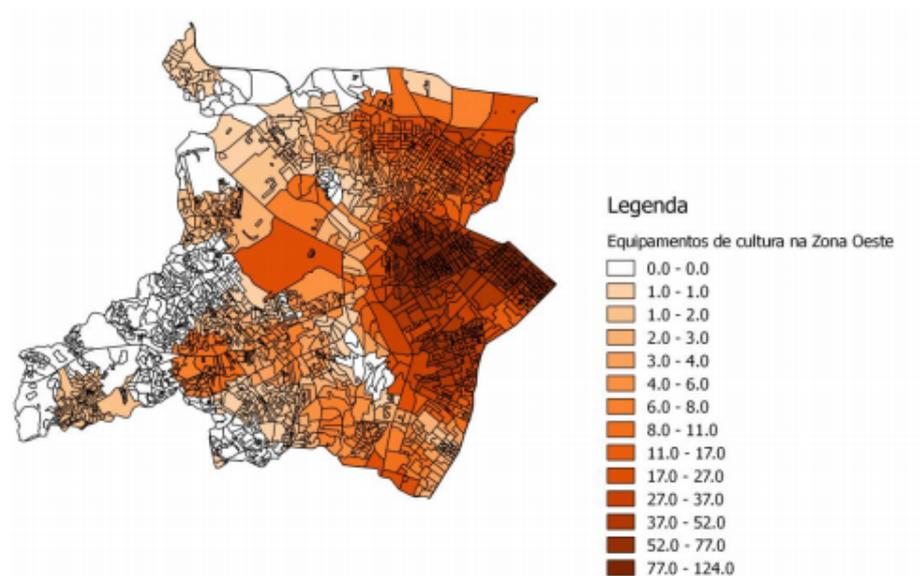
Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Figura 5 – Equipamentos de cultura no buffer de 1,0 km na zona central da cidade de São Paulo



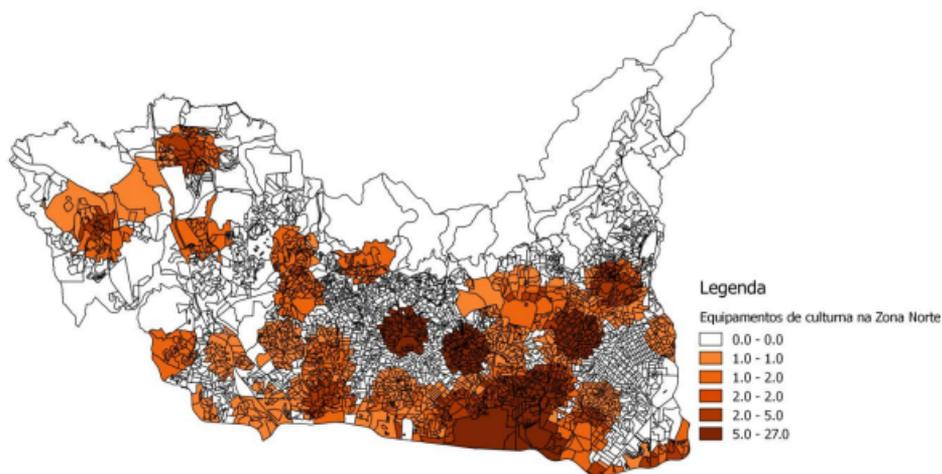
Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Figura 6 – Equipamentos de cultura no buffer de 1 km na zona oeste da cidade de São Paulo



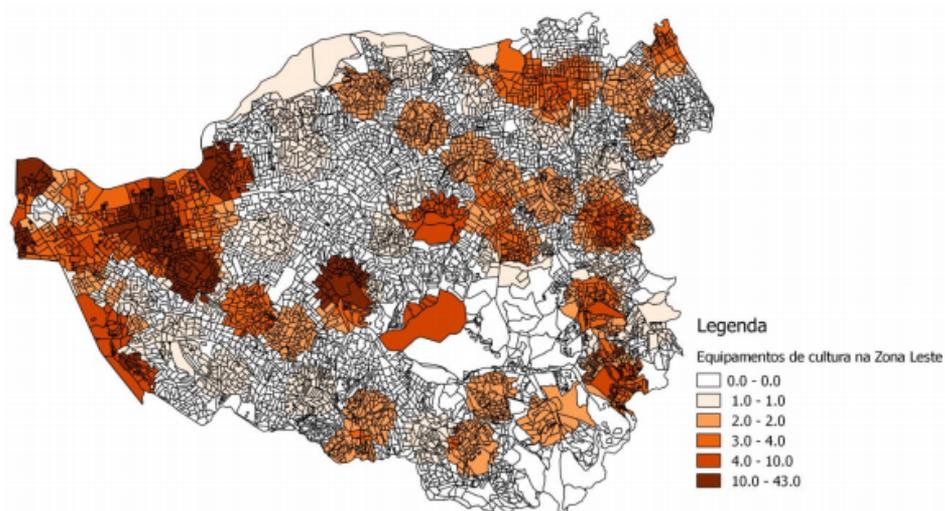
Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Figura 7 – Equipamentos de cultura no buffer de 1 km na zona norte da cidade de São Paulo



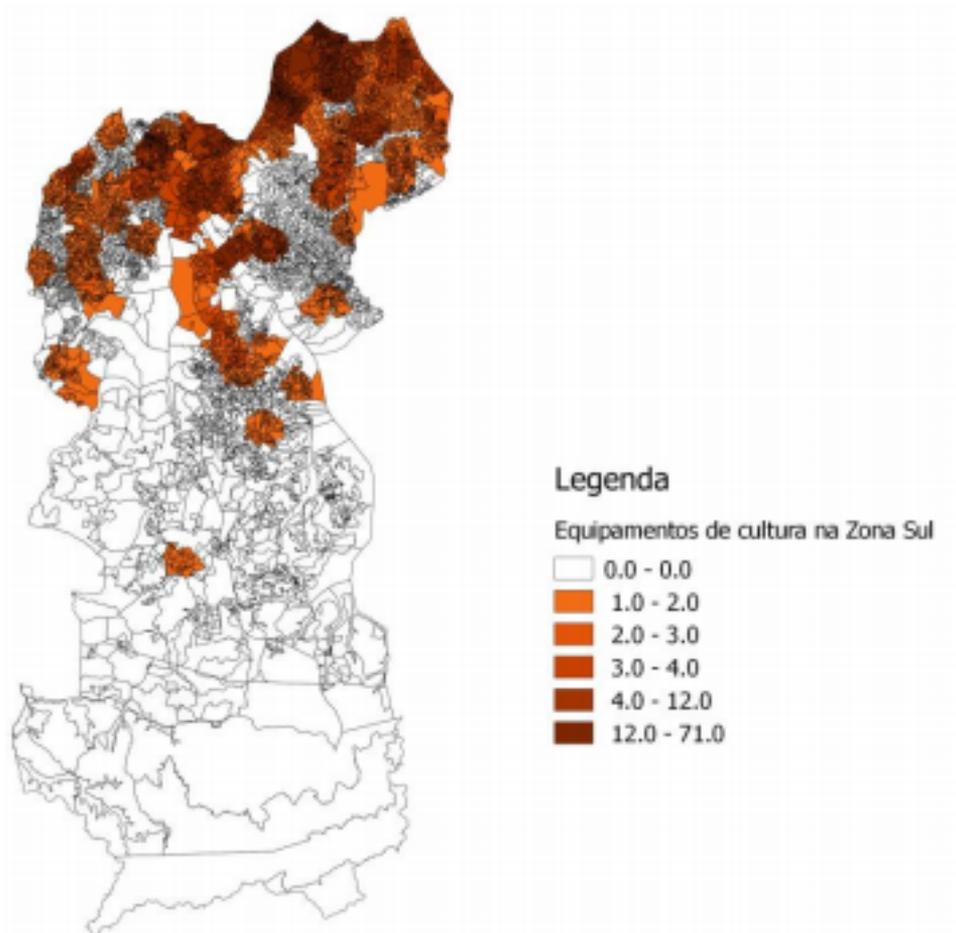
Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Figura 8 – Equipamentos de cultura no buffer de 1 km na zona leste da cidade de São Paulo



Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Figura 9 – Equipamentos de cultura no buffer de 1 km na zona sul da cidade de São Paulo



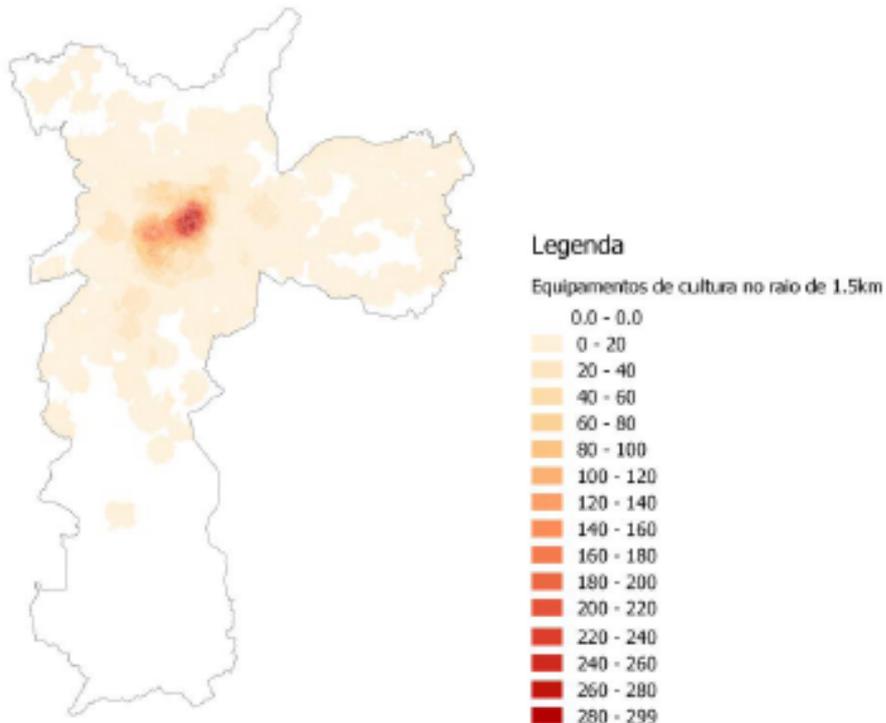
Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Ao observarmos a expansão do raio para 1 km, na Figura 4 e no Quadro 3, é notável a maior disponibilidade dos equipamentos de cultura pela cidade.

A zona central da cidade, apresentada na Figura 5, é a área da cidade com o maior número de equipamentos culturais em número absoluto, e também na sua disponibilidade. É observável que no ponto central dela é onde se encontra o maior número de equipamentos, as bordas, principalmente no sentido sul, é onde se localiza o menor número de equipamentos.

Como podemos observar na Figura 6, há a cobertura quase que total da zona oeste, porém ela ainda é falha ao chegar ao extremo dessa região. Casos semelhantes são os das zonas norte e leste, representadas nas Figuras 7 e 8. A primeira possui um aumento expressivo no que tange à região mais próxima ao centro, porém, novamente, enxergamos os desertos culturais na periferia. Já na segunda existe uma quantidade relevante de equipamentos de cultura espalhados pela região, apesar de apresentar alguns pontos com um total vazio. Essa região possui a maior disponibilidade de equipamentos nas suas bordas. A zona sul, representada na Figura 9, mantém uma linha muito parecida ao se comparar as Figuras 7 e 8, uma presença forte de equipamentos de cultura nas regiões próximas ao centro e o contraste na periferia, a qual conta com um grande deserto cultural.

Figura 10 – Número de equipamentos de cultura no buffer de raio de 1,5 km de cada setor censitário da cidade de São Paulo



Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

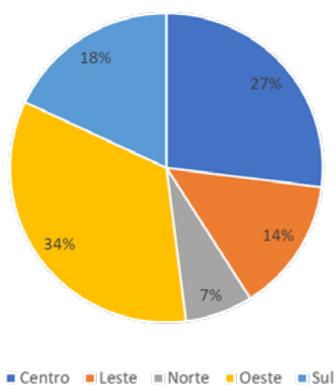
Quadro 4 – Disponibilidade do número de equipamentos de cultura no raio de 1,5 km por setor censitário da cidade de São Paulo

REGIÃO DA CIDADE	NÚMERO SETORES CENSITÁRIOS	NÚMERO MÍNIMO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR	NÚMERO MÁXIMO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR	NÚMERO MÉDIO DE EQUIPAMENTOS POR SETOR
Centro	907	4	299	154
Oeste	2409	0	231	39
Sul	6064	0	128	7
Leste	6143	0	87	5
Norte	3645	0	61	4

Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Ao examinarmos a Figura 10 e o Quadro 4, no qual ampliamos o raio para 1,5 km, podemos notar uma disponibilidade mais uniforme dos equipamentos de cultura pela cidade, principalmente no que tange aos chamados centros expandidos. Nessas áreas, chegamos a uma cobertura praticamente total de equipamentos culturais. Podemos ver também um alcance maior dos equipamentos de cultura aos extremos, principalmente nas regiões oeste e leste da cidade, entretanto esse aumento não é o suficiente para se expandir até as regiões mais longínquas das zonas sul e norte.

Figura 11 – Disponibilidade dos equipamentos de cultura por região da cidade de São Paulo (%)



Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018)

Para além da análise dos buffers de distância, que nos permitem medir a disponibilidade e, respectivamente, o acesso aos equipamentos culturais em determinado perímetro, utilizando o número bruto de equipamentos de cultura por região na cidade de São Paulo, podemos confirmar uma grande prevalência dos equipamentos nas regiões oeste e central da cidade, com 34% e 27% deles em cada uma, respectivamente, enquanto as regiões sul, leste e norte ficam resignados a abrigar, respectivamente, 18%, 14% e 7% desses equipamentos, mesmo considerando que essas três são mais populosas que as outras duas.

Esses dados dizem respeito tanto a equipamentos de cultura públicos quanto privados, cujas respectivas distribuições constam nas figuras a seguir.

Figura 12 – Equipamentos privados de cultura na cidade de São Paulo



Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Figura 13 – Equipamentos públicos de cultura na cidade de São Paulo



Fonte: elaboração dos autores com base nos dados obtidos pelo Geosampa (2018) e IBGE (2011)

Os equipamentos privados estão muito mais concentrados nas regiões central e oeste da cidade, com poucas ocorrências nas demais regiões, quanto aos públicos são um pouco mais dispersos. Apesar disso, mesmo entre os equipamentos públicos é evidente a concentração na região central, de forma que apesar de chegarem nas periferias, isso ainda ocorre de maneira escassa e desproporcional ao número de pessoas que nelas vivem.

Nesse ponto, vale comparar as distribuições colocadas com a renda *per capita* dos habitantes dos diferentes setores censitários da cidade, dispostas na Figura 1. Observa-se que as áreas em que há a maior concentração de renda *per capita* também são aquelas que concentram a maior quantidade de equipamentos culturais. Nesse sentido, as relações dentro do espaço urbano são uma reprodução das relações

capitalistas e mercadológicas (CAIADO, 2001; LEFEBVRE, 2001), especialmente no que diz respeito à especulação imobiliária, que, visando o lucro, encarece terrenos em determinadas áreas da cidade, levando ao aumento do preço do solo e segregando a população de baixa renda às áreas mais baratas.

Isso ocorre em contrariedade ao que Lefebvre (2001), baseado nos ideais marxistas, afirma ao considerar o “habitar” como condição revolucionária à medida em que permite que se oponha dialeticamente ao movimento de homogeneização do capital, e relaciona esse ato, para além do “morar”, ao direito à circular e usufruir da cidade, sendo que a lógica de produção do espaço urbano deveria ser a do valor de uso, e não a do valor de troca. Dessa forma, os equipamentos culturais deveriam atender os locais com maior concentração populacional, colocados na Figura 2, e não de renda, garantindo o acesso à cultura a uma parcela maior de pessoas. (CAIADO, 2001)

INICIATIVAS NÃO INSTITUCIONAIS

Até aqui este artigo apresenta como limitação a consideração apenas de espaços institucionais de cultura, isto é, aqueles que possuem cadastro na Prefeitura de São Paulo, entrando assim em suas estatísticas oficiais. Apesar disso, o acesso à cultura não é feito apenas por meio desses espaços. É nesse sentido que trazemos para a discussão o que aqui chamamos de “iniciativas não institucionais de cultura”, aquelas iniciativas geridas por grupos da sociedade civil, as quais não entram nas estatísticas consideradas para análise dos desertos culturais.

Nesse sentido, em contraposição ao cenário desenhado na seção anterior, tem-se a participação individual ou grupos de indivíduos na comunidade política e seu sentimento de pertencimento como elementos fundamentais à cidadania (TRINDADE, 2012), de forma que, a cidade sendo expressão das relações sociais estabelecidas entre as pessoas, faz com que o direito à cidade represente a reivindicação de criar, decidir e transformar a produção do espaço da cidade (HARVEY, 2014), pensando-se nele como a renovação da

forma de reivindicar uma vida urbana a partir de uma democracia. (LEFEBVRE, 2001)

No documentário de Oliveira e Lima (2017), *Dinâmicas, flutuações e pontos cegos*, é abordado como o espaço social torna-se um meio para o desenvolvimento de relações, as quais, dada a condição humana, configuram-se naturalmente como conflitantes (LEFEBVRE, 2001), bem como a própria cultura, que é espaço aberto de enfrentamento das contradições dos diversos atores sociais.

Trazemos para discussão o fenômeno dos coletivos, movimentos e ocupações culturais, que representam uma forma de luta pelo acesso à cultura e à cidade. Eles se espalham de forma mais distribuída pela cidade de São Paulo, comumente presentes nas regiões periféricas. (ALMEIDA, 2013; NASCIMENTO, 2011; OLIVEIRA, 2021; RAIMUNDO, 2017)

Os coletivos, movimentos e ocupações culturais cresceram exponencialmente a partir dos anos 2000 (MAZETTI, 2008), principalmente como uma modalidade de participação política, através da cultura e da juventude. (CABRAL, 2007) Eles têm características muito diversas, com base nas quais, diante da perda de força institucional e de credibilidade entre as pessoas dos partidos políticos, expressam-se as visões políticas. (OLIVEIRA; LIMA, 2017)

Esses grupos surgem a partir de conjuntos de pessoas que passam a se reunir em ambientes públicos com a perspectiva de produzir eventos, dado o barateamento desse processo, especialmente de caixas de som, transformando-se em uma nova política cultural no espaço público. (OLIVEIRA; LIMA, 2017) Em muitos casos, o processo se dá inicialmente nas praças, para depois haver ocupação de outros espaços. (MAGALHÃES, 2013; SANTOS, 2016; SOUSA; PEREZ; VIANA, 2020)

A Ocupação Cultural Mateus Santos, anteriormente chamada de Ocupação Cultural de Ermelino Matarazzo, surgiu da mobilização de atores do bairro, que, apesar de sua densa população, contava com apenas um equipamento de cultura, uma biblioteca, então fechada

para reformas. Ela advoga, diante desse cenário, pela construção de uma Casa de Cultura no bairro. (O QUE É?, [201-])

A ocupação é organizada pelo Movimento Cultural Ermelino Matarazzo, que conta com a participação de uma diversidade de coletivos: Coletivo “Muros Que Gritam ...”, Slam da Guilhermina, DeeJay Neoum, Grupo do Balaio, Periferia Invisível e Fórum de Cultura zona leste. (O QUE É?, [201-])

Sua mobilização se iniciou em 2008, através da Rede Cultura ZL, coletivo que busca unir as forças de outros diversos coletivos da região e organizar suas ações para atingir maior visibilidade. (OLIVEIRA, 2018) Em 2013, um prédio público abandonado, no bairro de Ermelino Matarazzo, foi ocupado, e as articulações com a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) feitas de forma que a ocupação foi reconhecida tanto pela secretaria quanto pela subprefeitura responsável pelo bairro, e o prédio foi concedido ao Movimento Cultural Ermelino Matarazzo.

Em 2017, contudo, com a mudança de gestão da Prefeitura de São Paulo, a relação entre a ocupação e a administração pública passou a ser conflituosa. O então Secretário da Cultura, André Sturm, no momento de renovação da parceria para uso do prédio, estabelecida entre prefeitura e ocupação, apresenta uma série de exigências relativas à burocratização e cobrança das atividades exercidas no espaço, até então realizadas de forma inteiramente gratuita. (SOARES, 2017) Diante da negativa do Movimento Cultural Ermelino Matarazzo quanto às exigências, o secretário chega a ameaçar um de seus integrantes. (SOARES, 2017) Após esse episódio, a atuação do Movimento no prédio deixou de ser reconhecida pelo poder público e o espaço foi interditado, tendo água e luz cortadas.

Com base nisso, compreende-se dois pontos aqui considerados essenciais: (1) a existência de conflitos entre atores sociais nas discussões sobre cultura e direito à cidade, e (2) a capacidade de auto organização, com independência.

Quanto ao primeiro ponto, a partir do relato de membros de alguns dos coletivos atuantes na ocupação, bem como das condições do prédio, infere-se quão conflituosa é a relação entre a ocupação e o poder público. Segundo membros da ocupação, a administração pública, nesse sentido, espera que a sociedade civil adapte-se aos seus moldes, contudo não está apta ou mesmo interessada em adaptar-se aos moldes dela. Exemplo disso é a interdição do prédio da Ocupação Cultural Mateus Santos frente a recusa do movimento que a ocupa de aceitar os termos de “negociação” propostos.

Isso se reflete quando o gestor cultural Guilherme César (OLIVEIRA; LIMA, 2017) diz haver um

grande delay entre a ação do Estado e as dinâmicas sociais, especialmente as dinâmicas culturais, especialmente as dinâmicas culturais periféricas. Esse atraso do Estado é um atraso não só na capacidade de atendimento, mas também na concepção, então a gente ainda é muito sujeito em alguns tipos de equipamentos e políticas culturais à ideia de processo civilizatório da cultura o que torna essa relação violenta e contraditória.

No que tange ao segundo ponto, vale destacar a forma orgânica como a ocupação cultural consegue se manter após a interdição do prédio, com o apoio e legitimação da sociedade que a rodeia, mesmo diante dos conflitos mencionados anteriormente e dos consequentes empecilhos colocados no caminho. O espaço adquire então diversos significados a partir de seu próprio uso, não apenas na área da cultura, na qual é mais abrangente, mas também em termos de resistência política.

Nesse sentido, temos que, como afirma Vicente (2020, p. 227), “a emergência de novos agentes culturais, artistas e coletivos introduz neste cenário sociocultural um componente de negociação e disputa de significados e também de recursos e espaços, ainda que sobremaneira marcado pela desigualdade social”.

A partir do apresentado, podemos identificar iniciativas como essa, produzidas por grupos da sociedade civil, aqui chamadas de iniciativas não institucionais, na tentativa, muitas vezes conflituosa, de construção de alternativas aos desertos culturais, expostos na seção anterior. Para além dos coletivos, movimentos e ocupações culturais, é possível pensar também em outras formas não institucionalizadas de promoção da cultura, não abordadas nesse artigo, como os “rolezinhos”, como movimentos relacionados ao funk ostentação, que questionam as tradicionais formas de regulação das relações sociais através da redução da desigualdade entre as classes (CALDEIRA, 2014), ou o teatro de rua, que “discute a cidade como representação e interfere na mesma construindo formas alternativas de organização do espaço de modo fugaz”. (CARREIRA, 2018, p. 11)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscamos colaborar com a discussão sobre a ampliação do direito à cidade e à cultura. Entendemos que as políticas públicas de cultura devem, urgentemente, estimular o debate, as experiências e as vivências sobre valores e paradigmas, os comportamentos e sociabilidades urbanas.

Nossas contribuições estão (1) na operacionalização empírico-metodológica do conceito de desertos culturais e sua identificação na cidade de São Paulo, essencialmente nas regiões mais afastadas do centro, e (2) na discussão a respeito das iniciativas não institucionais de cultura, que se apresentam como alternativa aos desertos culturais.

O estudo da disponibilidade dos equipamentos culturais, de sua relação com o desenvolvimento social, e do que aqui chamamos de desertos culturais, insere-se num contexto mais amplo, a medida que aponta alguns desafios para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática.

Os espaços públicos – e aqui nos referimos àqueles em que se desenvolvem atividades de interesse público, independentemente de sua

gestão ser estatal ou não – são espaços simbólicos de representação, de construção e reprodução de identidades. Eles devem ser habitados pelos diversos grupos que compõem a sociedade, contudo, isso não é o que acontece em sociedades com grandes disparidades sociais, como é o caso do Brasil.

A transformação de nosso excludente modelo de desenvolvimento urbano não passa apenas pela aprovação de boas leis ou, no caso, pela garantia constitucional de acesso às políticas públicas, mas também por uma profunda transformação sociocultural e política, o que só pode ser construído em longo prazo, com a intensificação gradual das lutas sociais. É possível concluir que há uma forte seletividade na localização dos equipamentos culturais e, em que pese o importante papel desempenhado pelo poder público, as camadas de mais baixa renda ainda têm maior dificuldade em acessar serviços que são seu direito.

O espaço geográfico constrói suas bases em inúmeros campos e configurações (economia, política, sociedade, educação), de modo que a cultura encontra-se plenamente inserida nesse contexto. Diante disso, as transformações das paisagens variam do natural ao cultural, abastecendo ambientes constitutivos de todas as sociedades capitalistas, mesmo com elementos culturais locais ou regionais, denotando a singularidade dos lugares.

Apesar da desigualdade na disponibilidade destes equipamentos culturais, é preciso pensar em um processo de redistribuição e desconcentração cultural, para que as iniciativas e políticas públicas no âmbito da cultura sejam socialmente mais eficientes e justas.

A difusão das ações culturais nas regiões mais afastadas do centro fez que, a partir da década de 2000, a periferia vivesse uma espécie de explosão criativa (MAZETTI, 2008), ainda que tais ações possibilitem o acesso apenas de uma parcela dos habitantes dessas áreas. Entre os efeitos que vêm sendo destacados pelos próprios grupos e coletivos, por gestores ou por pesquisadores da área, encontra-se a criação de redes de colaboração entre produtores

culturais e a formação de circuitos culturais interperiferias, fomentando novos deslocamentos entre esses espaços e bairros e também diversas articulações em torno de demandas de políticas culturais. A compreensão da cultura como um direito ainda é um desafio para o poder público e toda a sociedade brasileira. E o direito à cultura e à cidade – a luta por uma cidadania cultural – tem sido o ponto central de reivindicação dessas redes e coletivos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, R. S. Juventude, direito à cidade e cidadania cultural na periferia de São Paulo. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 56, p. 151-172, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/68994>. Acesso em: 12 fev. 2019.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. *Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2001.
- CABRAL, A. J. C. B. *O contra-espetáculo da era neoliberal: estratégias artísticas e midiáticas da resistência jovem no Brasil*. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: https://tuliotavares.files.wordpress.com/2008/07/dissertacao-ana-julia-cabral_o-contra-espetaculo-da-era-neoliberal.pdf. Acesso em: 22 nov. 2018.
- CAIADO, A. S. C. O espaço da cultura: guia cultural do Estado de São Paulo. *São Paulo em Perspectiva*, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 55-65, São Paulo, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/v7Hg8cVHcDzF3k3zZ5G5BzB/?lang=pt>. Acesso em: 15 nov. 2018
- CALDEIRA, T. P. R. Qual a novidade dos rolezinhos? espaço público, desigualdade e mudança em São Paulo. *Novos Estudos CEBRAP*, [s. l.], v. 1, n. 98, p. 13-20, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/sGMBsf83p69mKmzyLb4bPsL/?lang=pt#>. Acesso em: 20 jan. 2019

CARRANO, P. O jovem, seu boné e a escola. *Revista Veras*, v. 7, n. 2, p. 183–202, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://site.veracruz.edu.br/instituto/revistaveras/index.php/revistaveras/article/view/311>. Acesso em: 5 ago. 2018.

CARREIRA, A. Teatro de rua como ocupação da cidade: criando comunidades transitórias. *Urdimento*, v. 2, n. 13, p. 11–21, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573102132009011>. Acesso em: 17 mar. 2020.

COELHO, T. *Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário*. São Paulo: Iluminuras, 1997.

GOMIDE, A. Transporte urbano e inclusão social: elementos para políticas públicas. *Texto para Discussão*, Brasília, DF, n. 960, p. 1–26, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2893>. Acesso em: 21 jan. 2019

HARVEY, D. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/99/cd_2010_resultados_gerais_amostra.pdf. Acesso em: 15 dez. 2018

IBOPE. Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. *Viver em São Paulo: Cultura*. São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/pesquisas/viver_em_sp_cultura_2018.pdf. Acesso em: 11 jun. 2018.

KASINSKI, D. *Desertos alimentares no município de São Paulo*. 2020. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/29041#:~:text=Por%20meio%20do%20M%3%A9todo%20da,de%201.000%20pessoas%20s%C3%A3o%20afetadas>. Acesso em: 13 mar. 2021.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MAIA, K. *Vamos falar sobre desigualdade?* OXFAM. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/cada-vez-mais-desigual/>. Acesso em: 22 jan. 2019

MAGALHÃES, F. R. A cidade e as manifestações coletivas : a constituição da Praça Sete como espaço da expressão política. *Revista Espacialidades*, [s. l.], v. 6, n. 5, p. 130-158, Natal-RN, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/espacialidades/article/view/17602>. Acesso em: 12 fev. 2019.

MAZETTI, H. M. Resistências criativas: os coletivos artísticos e ativistas no Brasil. *Lugar comum*, Rio de Janeiro, n. 25, p. 105-120, 2008.

NAKANO, A. K. Desigualdades habitacionais no “repopoamento” do centro expandido do município de São Paulo. *Cadernos Metrópole*, v. 20, n. 41, p. 53-74, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2018-4103>. Acesso em: 28 jan. 2019

NASCIMENTO, E. P. *É tudo nosso! produção cultural na periferia paulistana*. 2011. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-12112012-092647/pt-br.php>. Acesso em: 20 fev. 2019.

OLIVEIRA, L. A. Literatura como ação e cooperação: aportes sociológicos para a compreensão de um movimento cultural nas periferias paulistanas. *Estudos Sociológicos*, [s. l.], v. 26, n. 50, p. 497-520, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/13146>. Acesso em: 25 mar. 2020.

OLIVEIRA, L. M. B. de; LIMA, P. Dinâmicas, flutuações e pontos cegos. *YouTube*. Instituto de Estudos Avançados da USP: Escola de Comunicações e Artes da UPS, 3 de julho de 2017. São Paulo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2LmLi9XGPCU>. Acesso em: 12 jan. 2019.

OLIVEIRA, L. M. B. Cidade vista de dentro. *PragMATIZES*, [s. l.], v. 8, n. 14, p. 108-117, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pragmatizes/article/view/10471>. Acesso em: 25 mar. 2020.

(O) QUE é? *Ocupação Cultural de Ermelino Matarazzo*. São Paulo, [201-]. Disponível em: <https://ocupacaoculturalermelinomatarazzo.wordpress.com/> Acesso em: 15 jun. 2021.

RAIMUNDO, S. L. *Território, cultura e política: movimento cultural das periferias, resistência e cidade desejada*. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível

em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-17042017-104001/publico/2017_SilviaLopesRaimundo_VCorr.pdf. Acesso em: 29 jan. 2019

SANTOS, F. P. *Equipamentos culturais: gestão territorializada pela identidade cultural local*. 2017. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/21718>. Acesso em: 29 jan. 2019

SANTOS, M. A. É no chão da praça: ativismos políticos e espaço público na Praça da Cruz Grande/Juventude –Serrinha/Fortaleza. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, 1., 2016, Sergipe. *Anais [...]*. Sergipe: UFS, 2016. p. 118-155. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/12965/2/ChaoPraçaAtivismo.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2020.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo. GeoSampa, São Paulo, 2018.

SOARES, W. Prefeitura de SP determina interdição de prédio que motivou briga entre secretário e agente cultural. *GI*, São Paulo, 13 dez. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/prefeitura-de-sp-determina-interdicao-de-predio-que-motivou-briga-entre-secretario-e-agente-cultural.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SOUSA, J. D. O.; PEREZ, O. C.; VIANA, M. R. Movimentos sociais em redes : uma análise do Ocupa Praça em Teresina – PI. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, [s. l.], v. 12, e20190189, Piauí, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-3369.012.e20190189>. Acesso em: 12 jan. 2021.

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. *Lua Nova*, n. 87, p. 139-165, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452012000300007>. Acesso em: 15 jun. 2018

VICENTE, W. Cultura e cidade: centros e periferias em perspectiva. *Políticas Culturais em Revista*, v. 13, n. 2, p. 215-237, Salvador, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/36661>. Acesso em: 12 mar. 2021.

VILLAÇA, F. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. *Estudos avançados*, [s. l.], v. 25, n. 71, p. 37-58, São Paulo, 2011. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0103-40142011000100004>. Acesso em:
29 jan. 2019

WILLIAMS, R. *Resources of hope: culture, democracy, socialism*.
Londres: Verso, 1989.

WILLIAMS, R. *Cultura e materialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.